

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ R E I T O R I A

## PORTARIA nº 1244/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.006048/2014-87,

## RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANA MARIA BATISTA GUERRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, **do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **01 de setembro de 2011**, referente ao interstício de 01.03.2010 a 01.09.2011, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12. Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de março 2014.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor